



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO



## Memorando Interno

Em 01 de Junho de 2020.

Ao Departamento de Licitação

Assunto: **PRORROGAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2019**

Solicitamos que seja realizada a prorrogação do Contrato vinculado à empresa **V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** com objeto de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO JARDIM PLANALTO**, para mais 30 (trinta) dias após o vencimento.

Certos de uma boa acolhida ao presente, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**KELLY SILVA DO CARMO**  
**DIRETOR (A) DE PROJETOS E CONVÊNIOS**  
**ARQUITETA E URBANISTA**  
CAU: A163454-2



**VM CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA LTDA**

CNPJ: 10.669.643/0001-86  
Rua D, 316, Parque Industrial IV – Siqueira Campos PR



**REQUERIMENTO**

Ao  
**Ilustríssimo senhor Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal de Siqueira Campos (PR),**  
Rua Marechal Deodoro, 1837, centro  
**Siqueira Campos (PR)**

Prezado Senhor:

**VM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.669.643/0001-86, com sede na Rua D, 316 – Parque Industrial – Siqueira Campos (PR), por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem à presença de Vossa Senhoria, requerer o que segue:

A empresa em questão foi vencedora da licitação de Tomada de Preços dessa cidade de Siqueira Campos, Paraná, sob o n.º 01/2019 para Construção de Uma quadra poliesportiva com vestiários no bairro Jardim Planalto.

Ocorre que a obra se encontra em atraso, pois houve excessiva demora por parte de alguns fornecedores por questão do COVID-19 e do isolamento social, que obrigou algumas empresas e fecharem por um certo período.

Vale salientar também que os prazos licitados geralmente são bem exíguos, ou seja, qualquer imprevisto que aconteça pode acarretar em atrasos no cronograma, o que não é incomum.

Todavia, informamos que, apesar dos transtornos, a obra encontra-se em andamento e que tais problemas já foram sanados, a fim de terminarmos os serviços para sua entrega definitiva o mais rápido possível, pois também não é de interesse da empresa o atraso da obra sob nenhum aspecto.

Assim sendo, viemos por meio deste solicitar aditivo de prazo em relação ao cronograma apresentado, por mais 30 (trinta) dias, a fim da perfeita execução e entrega dos serviços de forma adequada. Apresentamos junto este requerimento novo cronograma para finalização dos serviços para o prazo solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Nestes termos pede deferimento.

Siqueira Campos, em 01 de junho de 2020.

10.669.643-0001-86  
Insc. Est. 9058082730  
V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Rua D, 316, Parque Industrial 4  
Siqueira Campos - PR 84.940.000

*meteiros*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR  
CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89



**COMUNICADO INTERNO**

**De: Gabinete do Prefeito**  
**Para: Departamento de Licitação.**

Siqueira Campos/PR, 02 de junho de 2020.

Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo a realização de PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 76/2019 com a empresa V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA referente Processo 29/2019 - TOMADA DE PREÇO 01/2019 cujo objeto é Construção de uma quadra poliesportiva com vestiário no Bairro Jardim Planalto, para mais 30 (trinta) dias, de acordo com a solicitação da Diretora de projetos e Convênios do Município.

Atenciosamente,

  
**FABIANO LOPES BUENO**  
Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2019  
REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA V. M. CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA LTDA.**



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 4.657.066-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 855.416.729/53, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.669.643/0001-86, neste ato representada pelo senhor **VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS**, portador (a) da cédula de identidade RG Nº 5.319.517-2 SSP/PR e CPF nº 022.174.099-64, residente e domiciliado na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Este Termo Aditivo prorroga por 30 (trinta) dias o período de vigência do presente contrato, tendo validade de 03 de junho de 2020 a 03 de julho de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

É competente o foro da comarca de Siqueira Campos para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato referente ao edital da Tomada de Preços nº 01/2019, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Siqueira Campos, 03 de junho de 2020.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal  
**Contratante**

**V. M. Construtora e Incorporadora Ltda**

**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

Alisson dos Santos Pereira  
RG: 9.923.860-7

Kelly Silva do Carmo  
RG: 10.468.382-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 14/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa A.M.MENDES - ACESSÓRIOS - EPP - CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 36/2019, e Requerimento de alteração do valor do Contrato nº 14/2019, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos e Parecer Jurídico.

(x) Autorizo a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 05 de junho de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 1 REFERENTE AO CONTRATO Nº 14/2019-PMI, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA A.M.MENDES - ACESSÓRIOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.009.600/0001-05, RELATIVO AO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade PREGÃO Nº 36/2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE JAPIRA, neste ato representado pelo Sr. ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa A.M.MENDES - ACESSÓRIOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.009.600/0001-05, com sede na RUA PARANÁ, 34, O LOJA - CEP: 86804250-BAIRRO: ID APUCARANA, Apucarana/PR, neste ato representada pela Representante Legal Sra. ADRIANA MICHELE MENDES, inscrita no CPF/MF nº 034.600.949-90, portador do RG nº 8.031.025-0, residente e domiciliado à Rua José Marchiori, 556 - CEP: 86809110 - BAIRRO: Jardim Presidente Kennedy, Cidade de Apucarana/PR, a seguir denominada CONTRATADA, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convençado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio financeiro referente aos lotes 03, 04, 05, 08 e 09 do Contrato nº 14/2019, nos termos do art. 65, I, §1º, Lei nº 8.666/93.  
1.2 Os Lotes 03, 04, 05, 08 e 09 tem seus valores acrescidos conforme segue:

Lote	Item	Descrição do produto	Preço unitário s/ alteração	Preço unitário c/ alteração
003	1	Pneu p/ veículo R14 - Pneu 175/70R14	R\$ 200,00	R\$ 209,00
004	1	Pneu radial Ilo 12 lonas R17,5 - Pneu 215/75 R17,5	R\$ 579,00	R\$ 599,00
005	1	Pneu Radial 16 lonas - Pneu 1400x24	R\$ 3.138,00	R\$ 3.929,00
008	1	Pneu RB-R16C - Pneu 112/14R8 225/65 R16	R\$ 354,00	R\$ 439,00
009	1	Pneu Radial 12 lonas - Pneu 14-9x28	R\$ 1.949,00	R\$ 2.026,95

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 08 de junho de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

ADRIANA MICHELE MENDES  
Representante Legal  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 76/2019,**  
**REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**CONTRATADA: V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**  
**OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato em 30 (trinta) dias, ficando ratificadas as demais cláusulas.**  
Siqueira Campos, 03 de junho de 2020.  
**FABIANO LOPES BUENO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 56/2017, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**CONTRATADO: KHERON KENNEDY MACHADO.**  
**OBJETO: Prorrogação de vigência de contrato por 12 (doze) meses, ficando ratificadas as demais cláusulas.**  
Siqueira Campos, 29 de maio de 2020.  
**FABIANO LOPES BUENO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2020**  
Processo Administrativo nº 72/2020  
TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ASSINATURA DA FERRAMENTA DE ORÇAMENTOS ELETRÔNICO PARA CÁLCULO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E CAMINHÕES

Base Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.144.891/0001-85, Av. Maria Coelho Aguiar, São Paulo-SP, CEP 05805-000.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ASSINATURA DA FERRAMENTA DE ORÇAMENTOS ELETRÔNICO PARA CÁLCULO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E CAMINHÕES

Lote: 1 - FERRAMENTA DE CÁLCULO E ESTIMATIVA DE CUSTO REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO VEÍCULOS

Item	Descrição dos serviços	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERVIÇOS DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE ORÇAMENTOS ELETRÔNICO Fornecimento de assinatura de ferramenta de orçamentação eletrônica para cálculo de estimativa de custos de manutenção/reparação de veículos e caminhões	1,00	SERV	7.998,00	7.998,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.998,00</b>

O valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 7.998,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).  
Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	610	04.001.15.452.0004.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	810	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	830	04.002.15.452.0004.2012	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

A empresa a ser contratada, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas, bem como Declaração de Exclusividade.

conforme nos ensina Marçal Justen Filho.

"havendo motivação técnica-científica adequada, a escolha da Administração não apresentará defeitos. Essa escolha deverá indicar o objeto escolhido. Para sua perfeita identificação, nada impede a utilização da marca e dos demais características externas do objeto escolhido. Enfim, a marca não pode ser o causa motivadora do escudo, mas se admite a indicação do marca como mero elemento acessório, consequência de uma decisão que se fundou em características específicas do objeto escolhido." (2012, p.410)

Assim, com fundamento no artigo 25, I, Lei nº. 8.666/93 e na necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ASSINATURA DA FERRAMENTA DE ORÇAMENTOS ELETRÔNICO PARA CÁLCULO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E CAMINHÕES apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 08 de junho de 2020

MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Presidente

JOAO INOCENCIO GOMES  
Secretário

ALEXANDRE DONIZETI GARCIA  
Secretário

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Inexigibilidade nº 2/2020  
Processo Administrativo nº 72/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ASSINATURA DA FERRAMENTA DE ORÇAMENTOS ELETRÔNICO PARA CÁLCULO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E CAMINHÕES

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 7/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 08 de junho de 2020

Ângelo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO ATO DE PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.  
Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.144.891/0001-85, Av. Maria Coelho Aguiar São Paulo-SP, CEP 05805-000  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ASSINATURA DA FERRAMENTA DE ORÇAMENTOS ELETRÔNICO PARA CÁLCULO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E CAMINHÕES.

Lote: 1 - FERRAMENTA DE CÁLCULO E ESTIMATIVA DE CUSTO REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO VEÍCULOS

Item	Descrição do serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERVIÇOS DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE ORÇAMENTOS ELETRÔNICO Fornecimento de assinatura de ferramenta de orçamentação eletrônica para cálculo de estimativa de custos de manutenção/reparação de veículos e caminhões	1,00	SERV	7.998,00	7.998,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.998,00</b>

**Dotação Orçamentária:**

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	610	04.001.15.452.0004.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	810	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	830	04.002.15.452.0004.2012	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2020.  
Valor total: R\$ 7.998,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Vigência: 12 Meses.  
Fundamento: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93.  
Foro: Comarca de Ibaté, Estado do Paraná.

Japira, 08 de junho de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
Contratante

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA  
ARTHUR KOUTSODIMITROPOULOS  
Representante Legal - Contratada



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO



Memorando Interno

Em 01 de julho de 2020

Ao departamento de licitação

Assunto: **CONTRATO 76/2019**

Eu, Kelly Silva do Carmo, Diretora de Planejamento Projetos e Convênios, Arquiteta e Urbanista CAU/PR: A163454-2, venho através deste solicitar prorrogação para mais 60 (sessenta) dias da obra **QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, BAIRRO JARDIM PLANALTO**, para finalização de pagamentos, prestações de contas entre outros.

Certos de uma boa acolhida ao presente, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**KELLY SILVA DO CARMO**  
**DIRETOR (A) DE PROJETOS E CONVÊNIOS**  
**ARQUITETA E URBANISTA**  
**CAU: A163454-2**

*Realizado 01/07/20  
jussara*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR  
CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89



**COMUNICADO INTERNO**

**De: Gabinete do Prefeito**  
**Para: Departamento de Licitação.**

Siqueira Campos/PR, 01 de julho de 2020.

Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo a realização de PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 76/2019 com a empresa V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA referente Processo 29/2019 - TOMADA DE PREÇO 01/2019 cujo objeto é Construção de uma quadra poliesportiva com vestiário no Bairro Jardim Planalto, para mais 60 (sessenta) dias, de acordo com a solicitação da Diretora de projetos e Convênios do Município, para finalização de pagamentos, prestação de contas entre outros.

Atenciosamente,

  
**FABIANO LOPES BUENO**  
Prefeito Municipal

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2019  
REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA V. M. CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA LTDA.**



**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 4.657.066-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 855.416.729/53, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **V.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.669.643/0001-86, neste ato representada pelo senhor VALDRIANO ALVES DE MEDEIROS, portador (a) da cédula de identidade RG Nº 5.319.517-2 SSP/PR e CPF nº 022.174.099-64, residente e domiciliado na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Este Termo Aditivo prorroga por 60 (sessenta) dias o período de vigência do presente contrato, tendo validade de 03 de julho de 2020 a 03 de setembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

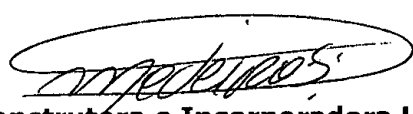
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

É competente o foro da comarca de Siqueira Campos para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato referente ao edital da Tomada de Preços nº 01/2019, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

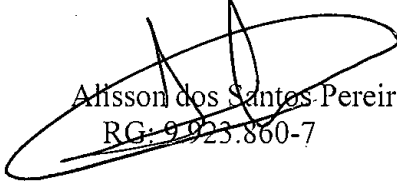
Siqueira Campos, 03 de julho de 2020.

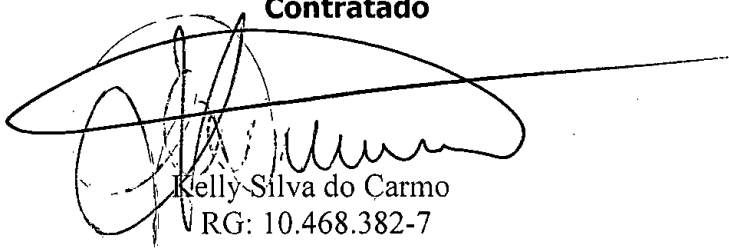
  
**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal  
**Contratante**

  
**V. M. Construtora e Incorporadora Ltda**

**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

  
Alisson dos Santos Pereira  
RG: 9.923.860-7

  
Kelly Silva do Carmo  
RG: 10.468.382-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020-PMJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE FRUTICULTURA (MARACUJÁ 2 UNIDADES e ABACAXI 3 UNIDADES), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 248/2020 - SEAB - SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, conforme especificações e denominações constante no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por lote

Valor Máximo da Proposta: R\$ 28.637,50 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 13/07/2020 às 09:00 (nove horas)

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/07/2020 às 09:00 (nove horas);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DAS PROPOSTAS: 27/07/2020 às 09:30 (nove horas e trinta minutos)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Plataforma BLL, www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações e Plataforma BLL, www.bll.org.br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através de mídia gravada (CD ou Pen-Drive).

Japira, 10 de julho de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

239

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020-PMJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE FRUTICULTURA (MARACUJÁ 2 UNIDADES e ABACAXI 3 UNIDADES), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 248/2020 - SEAB - SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, conforme especificações e denominações constante no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por lote

Valor Máximo da Proposta: R\$ 28.637,50 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 13/07/2020 às 09:00 (nove horas)

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/07/2020 às 09:00 (nove horas);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DAS PROPOSTAS: 27/07/2020 às 09:30 (nove horas e trinta minutos)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Plataforma BLL, www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações e Plataforma BLL, www.bll.org.br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através de mídia gravada (CD ou Pen-Drive).

Japira, 10 de julho de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
~~2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 76/2019,~~  
~~REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº~~  
~~01/2019.~~

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS  
CONTRATADA: V. M. CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 03 de julho de 2020.

FABIANO LOPES BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº  
16/2020 e o Extrato de Contrato nº 121/2020

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos  
CONTRATADA: Lenise Arrabaça Barbosa - Industria e Comercio.  
OBJETO: Aquisição de 01 (um) computador (CPU) para o Setor de  
Licitações do Município de Siqueira Campos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Siqueira Campos, 07 de julho de 2020.

FABIANO LOPES BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 211/2014,  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2014.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS  
LOCADOR: FLÁVIO JOSÉ GONÇALVES.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel em 12 (doze) meses e reajuste, consoante com a variação do índice do IGP-M (7,31% anual), ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 10 de julho de 2020.

Fabiano Lopes Bueno  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALTERNATIVA**  
FM 87,9

**www.alternativa87.com**

CIRCULAÇÃO	Siqueira Campos	Tomazina	Sertaneja
	Comêto Procópio	Curiúva	Rancho Alegre
	Curitiba	Figueira	Primeiro de Maio
	Ibaiti	Ventania	Florestópolis
	Japira	Sapoperna	São Getúlio da Serra
	Jatobá	São Sebastião da Amoreira	Santo Antônio da Platina
	São do Itararé	Nova América da Colina	Arapoti
	Caripós	Nova Santa Bárbara	Jaguariaíva
	Joaquim Távora	Santa Cecília do Pavão	Sengés
	Guapirama	Santo Antônio do Parrisi	São José da Boa Vista
	Quatiguá	Congonhas	Wenceslau Braz
	Jacarezinho	Itamboracá	Santana do Itararé
	Conselheiro Mairinck	Santa Mariana	Jardim do Sul
	Pinhalão	Leópolis	Andaraí

**REDAÇÃO JORNAL**  
Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

**REPRESENTAÇÃO ARAPOTI**  
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

**SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

**DIREÇÃO**  
Isamara Diniz

**SUCURSAL ARAPOTI**  
David Batista

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PPR

